

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;





RESUMO

DECRETOS

RESOLUÇÕES

• RESOLUÇÃO CMS 003, DE 30 DE MAIO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RDQA 1º

TERÇA•FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2023 • ANO X | N º 1462



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

PRAÇA ABÍLIO PEREIRA, 232 Centro IUIU - BA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

Decreto Nº 053 26/05/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 165.000,00(Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IUIU, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 346.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

01.02.	GABINETE DO PREFEITO - GP		
2004	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.9.0.39.00.00000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	50.000,00
01.09.	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
1023	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO GINÁSIO DE ESPORTE	ES E ESTÁDIO MUNICIPAL	
4.4.9.0.51.00.00000	Obras e Instalações	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	55.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	55.000,00
		Total da Unidade R\$	55.000,00
02.80.	SECRETARIA DE SAÚDE - SES		
2102	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	- SAMU	
3.1.9.0.11.00.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	16000000 Transf.SUS-Bl.de Manut.Ações e Sei	60.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	60.000,00
		Total da Unidade R\$	60.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	165.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 165.000,00

Dotações Anuladas

01.09.	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	Total da Offidade Na	50.000,00
		Total da Unidade R\$	50.000.00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
3.3.9.0.36.00.00000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
3.3.9.0.34.00.00000	OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATO	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	40.000,00
2004	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
01.02.	GABINETE DO PREFEITO - GP		

TERÇA•FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2023 • ANO X | N º 1462



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

PRAÇA ABÍLIO PEREIRA, 232 Centro IUIU - BA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

Dotações Anuladas

 			
01.09.	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	L.	
1022	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OB	BRAS PÚBLICAS	
4.4.9.0.51.00	.0000(Obras e Instalações	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	55.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	55.000,00
		Total da Unidade R\$	55.000,00
02.80.	SECRETARIA DE SAÚDE - SES		
2005	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.1.9.0.11.00	.0000(Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	16000000 Transf.SUS-Bl.de Manut.Ações e Se	43.102,50
		Total do Projeto / Atividade R\$	43.102,50
2300	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZ	ZADA - MAC	
3.1.9.0.11.00	.00000 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	16000000 Transf.SUS-Bl.de Manut.Ações e Se	16.897,50
		Total do Projeto / Atividade R\$	16.897,50
		Total da Unidade R\$	60.000,00
		Valor Total Anulado R\$	165.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IUIU, 26 de maio de 2023

REINALDO BARBOSA DE GÓES Prefeito

CPF.: 608.929.435-72





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IUIÚ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ESTADO DA BAHIA



RESOLUÇÃO Nº 003/2023

Aprovação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA

SUMULA: Dispõe sobre Aprovação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior — RDQA 1º Quadrimestre (Janeiro, Fevereiro, Março e Abril do ano de 2023).

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Iuiú-BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, e

CONSIDERANDO

A Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012 Art. 36 que dispõe sobre a elaboração do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA instrumento elaborado pelo gestor municipal de SUS e submetido à apreciação e aprovação do respectivo Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º: APROVAR o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA 1º Quadrimestre (Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 2023) da Secretaria Municipal de Saúde de Iuiu-BA;

Artigo 2º: A presente Resolução foi aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em 30/05/2023 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.